

PLANILHA 01 - PROJEÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO

| | A | B |
|---|------------------------|--------------|
| CARGO | VENCIMENTOS POR CARGO* | QUANTIDADE** |
| Professor D. T. I (Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental) | R\$ 2.403,33 | 200 |
| Professor D. T. I (Educação do Campo) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. I (Projeto do Ensino Fundamental) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. I (Projeto do Ensino Fundamental) | R\$ 2.403,33 | 70 |
| Professor D. T. I (Projeto da Educação Infantil) | R\$ 2.403,33 | 70 |
| Professor D. T. I (Projetos Integrados) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. I (Ed. Especial - Libras) | R\$ 2.403,33 | 8 |
| Professor D. T. I (Ed. Especial - Libras) | R\$ 2.403,33 | 8 |
| Professor D. T. I (Ed. Especial - Braille) | R\$ 2.403,33 | 7 |
| Professor D. T. I (Ed. Esp. - Musicografia de Braille) | R\$ 2.403,33 | 3 |
| Professor D. T. I (Ed. Esp. - Revisor de Braille) | R\$ 2.403,33 | 2 |
| Professor D. T. I (Ed. Esp. - Orientação de Mobilidade) | R\$ 2.403,33 | 5 |
| Professor D. T. I (Ed. Esp. - Atendimento Educacional Especializado) | R\$ 2.403,33 | 0 |
| Professor D. T. II (Matemática) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. II (Língua Portuguesa) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. II (Ciências) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. II (Geografia) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. II (História) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. II (Educação Física) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. II (Inglês) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. II (Ensino Religioso) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. II (Arte) | R\$ 2.403,33 | 10 |
| Professor D. T. II (Componentes Curriculares da Educação Básica) | R\$ 2.403,33 | 5 |
| Professor D. T. II (Matemática) | R\$ 2.403,33 | 3 |
| Professor D. T. II (Educação Física) | R\$ 2.403,33 | 3 |
| Professor D. T. II (Ciências da Natureza) | R\$ 2.403,33 | 3 |
| Professor D. T. II (Ciências Humanas) | R\$ 2.403,33 | 3 |
| Professor D. T. II (Linguagens) | R\$ 2.403,33 | 3 |
| Professor D. T. II (Ciências Agropecuárias) | R\$ 2.403,33 | 4 |
| Professor D. T. II (Função Técnico-Pedagógica) | R\$ 2.403,33 | 0 |
| TOTAL | | |

| C = A x B | D = C / 12 | E = C / 12 | F = E / 2 | G = C / 24 | H = C+D+F+G x22,64% | I = B x 440,00 |
|---------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| IMPACTO FINANCEIRO MENSAL | IMPACTO NO 13º SALÁRIO | IMPACTO NAS FERIAS | IMPACTO NO ADICIONAL DE FERIAS (50%) | IMPACTO NO ABONO ANIVERSARIO | IMPACTO NO INSS PATRONAL (22,64%) | IMPACTO NO TICKET |
| R\$ 480.666,00 | R\$ 40.055,50 | R\$ 40.055,50 | R\$ 20.027,75 | R\$ 20.027,75 | R\$ 126.959,91 | R\$ 88.000,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 168.233,10 | R\$ 14.019,43 | R\$ 14.019,43 | R\$ 7.009,71 | R\$ 7.009,71 | R\$ 44.435,97 | R\$ 30.800,00 |
| R\$ 168.233,10 | R\$ 14.019,43 | R\$ 14.019,43 | R\$ 7.009,71 | R\$ 7.009,71 | R\$ 44.435,97 | R\$ 30.800,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 19.226,64 | R\$ 1.602,22 | R\$ 1.602,22 | R\$ 801,11 | R\$ 801,11 | R\$ 5.078,40 | R\$ 3.520,00 |
| R\$ 19.226,64 | R\$ 1.602,22 | R\$ 1.602,22 | R\$ 801,11 | R\$ 801,11 | R\$ 5.078,40 | R\$ 3.520,00 |
| R\$ 16.823,31 | R\$ 1.401,94 | R\$ 1.401,94 | R\$ 700,97 | R\$ 700,97 | R\$ 4.443,60 | R\$ 3.080,00 |
| R\$ 7.209,99 | R\$ 600,83 | R\$ 600,83 | R\$ 300,42 | R\$ 300,42 | R\$ 1.904,40 | R\$ 1.320,00 |
| R\$ 4.806,66 | R\$ 400,56 | R\$ 400,56 | R\$ 200,28 | R\$ 200,28 | R\$ 1.269,60 | R\$ 880,00 |
| R\$ 12.016,65 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 500,69 | R\$ 500,69 | R\$ 3.174,00 | R\$ 2.200,00 |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 24.033,30 | R\$ 2.002,78 | R\$ 2.002,78 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 6.348,00 | R\$ 4.400,00 |
| R\$ 12.016,65 | R\$ 1.001,39 | R\$ 1.001,39 | R\$ 500,69 | R\$ 500,69 | R\$ 3.174,00 | R\$ 2.200,00 |
| R\$ 7.209,99 | R\$ 600,83 | R\$ 600,83 | R\$ 300,42 | R\$ 300,42 | R\$ 1.904,40 | R\$ 1.320,00 |
| R\$ 7.209,99 | R\$ 600,83 | R\$ 600,83 | R\$ 300,42 | R\$ 300,42 | R\$ 1.904,40 | R\$ 1.320,00 |
| R\$ 7.209,99 | R\$ 600,83 | R\$ 600,83 | R\$ 300,42 | R\$ 300,42 | R\$ 1.904,40 | R\$ 1.320,00 |
| R\$ 7.209,99 | R\$ 600,83 | R\$ 600,83 | R\$ 300,42 | R\$ 300,42 | R\$ 1.904,40 | R\$ 1.320,00 |
| R\$ 9.613,32 | R\$ 801,11 | R\$ 801,11 | R\$ 400,56 | R\$ 400,56 | R\$ 2.539,20 | R\$ 1.760,00 |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 1.242.521,61 | R\$ 103.543,47 | R\$ 103.543,47 | R\$ 51.771,73 | R\$ 51.771,73 | R\$ 328.191,37 | R\$ 227.480,00 |

IMPACTO TOTAL ANUAL
R\$ 25.305.880,65

IMPACTO TOTAL MENSAL
R\$ 2.108.823,39

* Conforme folhas 06 do processo 23056/2022
** Conforme folhas 30/32 do processo 23056/2022



4.200.402,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – 29.702-902
Fone: 27 37177-7015/3177-7013



.....PROCESSO – 23056/2022

DESPACHO

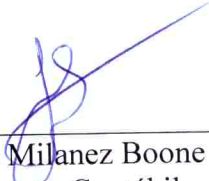
Após apuração utilizando como base o quantitativo de vagas descritos no Anexo 02 do Projeto de Lei as folhas 30/32, bem como os vencimentos apresentados, chegou-se a projeção de impacto mensal aos cofres públicos de **RS 2.108.823,39 (dois milhões, cento e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)**, gerando no ano um impacto de **RS 25.305.880,65 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**.

Cumpre-se observar que tal cálculo não engloba eventuais benefícios que os contratados possam passar a ter direito, como: reajustes no vencimento base, futuras mudanças de letra, futuras mudanças no adicional por tempo de serviço, novas extensões de carga horária, horas extras e etc...

Deste modo foram apurados os valores seguindo os parâmetros já explanados, conforme planilhas em anexo.

Remeto os autos ao planejamento para análise da disponibilidade orçamentária.

Colatina, 05 de Dezembro de 2022.



Lucas Milanez Boone
Assessor Contábil

20.576.120.65



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

35

PROCESSO 23.056/2022

À Secretaria Municipal de Governo,

Considerando cálculo do impacto financeiro às fls 33 e 34 no valor anual de R\$ 25.305.880,65 , o qual baseia-se no novo quantitativo (reduzido) apresentado pela Secretaria Municipal de Educação às fls 29 a 32.

Considerando que às fls 23 a Secretaria Municipal de Educação informa que o intuito do projeto de lei é suprir o quantitativo atual de professores, cujo contrato temporário expira em 23/12/2022, o que, portanto, não configura aumento de despesa de pessoal.

Considerando que as despesas de pessoal previstas para 2023 foram baseadas no histórico da execução orçamentária do ano vigente e que o valor de R\$ 18.901.000,00 informado o às fls 27 refere-se somente aos vencimentos, não incluindo o ticket de alimentação nem contribuição patronal ao INSS, sendo estes consignados a elementos de despesa específicos e cuja previsão orçamentária para 2023 corresponde ao atual histórico de gastos.

Considerando que não é possível comparar o impacto financeiro de ticket alimentação e obrigações patronais, informados às fls 33, com os valores orçados para 2023 em virtude dessas despesas serem computadas em ação orçamentária e elementos de despesas generalizados, envolvendo todos os profissionais da educação infantil e ensino fundamental (Auxiliares administrativos, professores efetivos e temporários, auxiliares de serviços gerais, etc). Assim, depreende-se que, em se tratando de mera substituição de pessoal, há dotação orçamentária suficiente, conforme parágrafo anterior.

Considerando que o valor do impacto financeiro anual relativo somente à vencimentos é R\$ 18.309.633, 65, correspondente ao seguinte cálculo:

| | |
|--|-------------------|
| A - IMPACTO FINANCEIRO ANUAL TOTAL | R\$ 25.305.880,65 |
| B - IMPACTO FINANCEIRO ANUAL DO TICKET ALIMENTAÇÃO | R\$ 2.729.760,00 |
| C - IMPACTO FINANCEIRO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | R\$ 4.266.487,00 |
| D - IMPACTO FINANCEIRO DOS VENCIMENTOS (D = A-B-C) | R\$ 18.309.633,65 |

Informo que o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 apresenta dotação suficiente para suprir as despesas supracitadas e que o artigo 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 autoriza a admissão de pessoal em caráter temporário mediante lei específica. Quanto ao Plano Plurianual há previsão de remuneração dos profissionais do magistério e o artigo 6º da referida peça autoriza a adequação de de suas metas e ações aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual.

Encaminho, portanto, ao Gabinete do Prefeito, para providências cabíveis.

Colatina, 06 de dezembro de 2023


Cristina Scardua
Superintendência de Planejamento Orçamentário